

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1064 de 22 de janeiro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0070.0007/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0048/2024-SESA de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8093 de 31 de janeiro de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “Autorizar o deslocamento dos servidores Deyse Almeida de Amorim, Gabriel Maciel Pantoja e Jamile Souza Moreira...”

Leia-se: Autorizar o deslocamento dos servidores Deyse Almeida de Amorim, Gabriel Maciel Pantoja, Jamile Souza Moreira e Fabíola Vinhas de Jesus Cantuária.

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 213826053. Cód. CRC: 9C5F150
Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - DECRETO Nº 1064 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em 01/02/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

